

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PRIMEIRA FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (PROVA OBJETIVA)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público o Gabarito da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva) para o Cargo 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A, a qual foi realizada no dia 03 de abril de 2022. Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação da Primeira Fase Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva) nos dias 04 e 05 de abril de 2022; e
- Divulgação do Gabarito da Primeira Fase Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva) nos dias 05 e 06 de abril de 2022, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 01/2020.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XVI – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de 29 de abril de 2022.

O Resultado Provisório da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva) do Concurso Público será publicado na Internet, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP (www.rioclaro.sp.org.br), na data prevista de 29 de abril de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Rio Claro/SP, 04 de abril de 2022.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito

REALIZAÇÃO:



GABARITO DA PRIMEIRA FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (PROVA OBJETIVA)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

	201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL - NÍVEL I, GRAU A																																						
1 2	: 3	3 4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A D) A	, (2	С	D	В	В	С	Α	D	А	D	Α	В	Α	С	С	D	С	С	С	В	D	Α	В	D	С	Α	D	Α	С	С	В	В	С	Α	Α	D	Α